



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.919

Resolve sobre lançamento errôneo de nota e de número de faltas e dá outras providências.

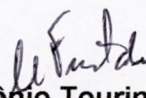
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas apresentadas pelos professores envolvidos nas alterações de notas e de faltas dos ex-alunos abaixo discriminados,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial do CEPE, apresentado na 199ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 6 de março deste ano, e, em consequência alterar as notas e o número de faltas de **Weiller Ângelo da Silva**, na disciplina "Geometria Descritiva" (CAT 108), cursada no 2º semestre letivo de 1999; **Glauber Nunes Gomes**, na disciplina "Química Geral" (QUI 200), cursada no 2º semestre letivo de 2000, e **Vítor Wander da Silva Varandas**, na disciplina "Eletromagnetismo" (FIS 211), cursada no 1º semestre letivo do ano 2000, reintegrando-os a esta Universidade.

Ouro Preto, em 06 de março de 2001.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício